

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099-2017.

Sétimo Aditivo ao Contrato nº 099/2017. Contratante: Município de Wanderley, Estado da Bahia. CNPJ Nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Ivanesia Lina dos Santos - Me. CNPJ nº 10.679.693/0001-44. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 123 (cento e vinte e três) dias a partir do dia 01/05/2019, vencendo em 31/08/2019. Wanderley-Ba. Data Ass. 29/04/2019. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.